

## Edital 101/2018 - Processo Seletivo Institucional Interno Cargo de Terapeuta Ocupacional para APS Santa Marcelina

### Objetivos do Processo Seletivo:

- Investimento no desenvolvimento de competências profissionais de candidatos internos.
- Valorização profissional.

### Informações sobre o Processo Seletivo:

- Ao término do Processo Seletivo, a Área de Movimentação de Pessoas divulgará os nomes dos candidatos aprovados nos sites Institucionais e nos murais de cada Departamento.
- Será permitida a participação de todos os profissionais que atenderem os requisitos descritos neste Edital.
- Somente serão promovidos candidatos com exame médico de promoção com parecer de apto para o cargo.
- Durante o processo seletivo, serão excluídos os candidatos com atitudes não condizentes com os valores, preceitos éticos e de convivência institucionais e com as exigências para o cargo.
- Os candidatos serão convocados pela classificação da listagem única e pelo seu perfil de competência alinhado à vaga disponível.
- Os candidatos, com vínculo empregatício em outra instituição, que participarem do processo seletivo deverão optar e manter apenas um vínculo após assinatura do contrato de trabalho, antes do término do contrato de experiência, apresentando o comprovatório do desligamento do outro vínculo.
- Em caso de aprovação, o candidato poderá permanecer em Cadastro Reserva por 02 (dois) anos contado a partir da data de publicação do resultado.
- Em processos institucionais o candidato terá 02 (duas) oportunidades de análise de vaga. Havendo recusa em ambas, o candidato será excluído definitivamente do Cadastro Reserva, a partir da segunda recusa.

### Requisitos exigidos para participação no Processo Seletivo:

- Diploma do Ensino Superior em Graduação/Bacharelado em Terapia Ocupacional.
- Certificado da Pós Graduação Lato Sensu ou Declaração da Instituição de Ensino constando o andamento do curso (Especialização, Residência, com carga horária igual ou superior a 360h – requisito do INEP/MEC) ou de Aperfeiçoamento/Aprimoramento (com carga horária igual ou superior a 180 horas – requisito do INEP/MEC), em Saúde Pública, Saúde Coletiva, Saúde da Família, Saúde Mental, Ortopedia, Terapia de mão, Terapia Assistida, Reabilitação Física e/ou Experiência mínima de 06 meses na assistência como Terapeuta Ocupacional, com comprovatório (registro em CTPS ou de documento da Rescisão em que conste cargo e datas e/ou comprovatório de autônomo constando modalidade de atendimento).
- Não será aceito comprovante de matrícula da Pós Graduação, sendo obrigatório que o candidato esteja ao menos cursando um dos cursos citados acima.
- Inscrição no órgão de classe da categoria profissional – CREFITO/SP, ativo, sem restrições – não sendo aceitos protocolos, requisições ou solicitações de registro.
- Não ter participado de processos seletivos nos últimos 6 meses.

### Para a promoção de profissionais colaboradores aprovados exige-se também:

No momento da efetivação da Inscrição para participação do Processo Seletivo, o colaborador deverá entregar na área de Movimentação de Pessoas e/ou Unidades da Atenção Primária a Saúde, a Ficha de Inscrição, as cópias dos documentos e o Termo de Recomendação datado, assinado pelo seu Supervisor e Gestor. A falta de qualquer documentação citada abaixo desclassificará o colaborador do processo seletivo.

- Currículo atualizado com nome completo, sem abreviações.
- Cópia do certificado de conclusão do Ensino Médio.
- Cópia do Diploma do Ensino Superior em Graduação/Bacharelado em Terapia Ocupacional.
- Cópia do Certificado de Conclusão de Pós Graduação Lato Sensu ou Declaração da Instituição de Ensino constando o andamento dos cursos exigidos neste Edital.
- Cópia do CREFITO/SP ou Certidão de Cadastro ativo.
- Cópia do Cartão SUS.
- Cópia da Avaliação de desempenho (última) com a pontuação mínima de 80 e pontualidade, assiduidade e responsabilidade avaliadas como “muito bom” ou “excelente” pelo avaliador.
- Não ter participado de processos seletivos nos últimos 6 meses.

- Ter Contrato de Trabalho ativo e ininterrupto há, no mínimo 2 anos na Instituição.
- Não possuir Advertência (Verbal e Escrita), nos últimos 12 meses.
- Não possuir Suspensão (1, 2, 3 e ou 5 dias), nos últimos 18 meses.
- Não será permitida a inscrição de colaboradores em afastamento médico, período gestacional e licença maternidade.
- Não possuir restrições emitidas pela Medicina do Trabalho que alterem o perfil de competências requerido para o cargo.
- Para a efetivação da promoção do colaborador, será realizada consulta ao gestor para a previsão de liberação para assumir o novo cargo, podendo ser imediata ou até 30 dias.
- Não ter férias pendentes na data da promoção.
- Não ter banco de horas na data da promoção.
- Ter liberação pelo gestor atual na data da promoção definida pela equipe da Movimentação de Pessoas.

### **Perfil de Competência Requerido**

Conhecimentos: missão, visão, valores, metas, processos de trabalho da área, conceitos, técnicas e metodologias vinculadas aos processos de trabalho, gestão de equipe, recursos, processos de informação e qualidade, gestão da qualidade de vida no trabalho, biossegurança, gestão de pessoas com deficiências, sistema de informação, políticas de saúde pública, protocolos da área, redes de assistência, legislação.

Habilidades: autonomia técnica nos processos da área, trabalho em equipe, planejamento, visão sistêmica e organizacional, controle, avaliação, organização, decisão e resolução de problemas, observação, comunicação, mediação de interesses e conflitos, estabelecimento de prioridades, gestão de indicadores, eficácia, eficiência e efetividade, liderança, foco em metas, processos e resultados, gestão do tempo.

Atitudes: ética, empatia, discrição, imparcialidade, tolerância, proatividade, flexibilidade, inovação e adaptabilidade, dedicação, ser servidor e educador, persistência, lealdade, alinhamento às diretrizes institucionais, cultura da paz, sigilo e resiliência.

**Etapas do Processo de Avaliação:** todas eliminatórias e classificatórias.

- Análise da Inscrição.
- Prova Teórica.
- Entrevista em Grupo com analistas da Movimentação de Pessoas.
- Exame médico de promoção com aptidão para o cargo. Candidatos com resultado de “inapto para o cargo” não serão promovidos, sendo os mesmos excluídos do processo.

Observação: em todas as etapas, o candidato deverá comparecer com documento de identificação.

Cronograma:

Divulgação do Edital: 09/05/2018.

Candidatos Internos - Inscrições: Período de 09 à 11/05/2018, último dia até as 12h00, deverão encaminhar a inscrição com todos os comprobatórios para a área de Movimentação de Pessoas do HSM Itaquera. Para os colaboradores da Atenção Primária a Saúde o envio deverá ser via malote da unidade no prazo descrito neste edital.

Divulgação da convocação dos candidatos para a Prova Teórica com determinação do local e horário: 17/05/2018 até as 17 horas.

Divulgação do resultado da Prova com determinação do local e horário da Entrevista em Grupo: 23/05/2018 até as 17 horas.

Divulgação do resultado da Entrevista em Grupo: 28/05/2018 até as 17 horas.

Locais de divulgação: [www.santamarcelina.org](http://www.santamarcelina.org) e [www.aps.santamarcelina.org](http://www.aps.santamarcelina.org), murais dos Departamentos da CSSM.